



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 330/2020-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 251/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28 de fevereiro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 251/2019-DG, responsável pela normatização e mapeamento do fluxo do processo de trabalho para locação de imóveis no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVidor, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.12.10 09:40:40 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral